



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Diretoria de Compras e Contratos

TERMO ADITIVO Nº 059/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ E A EMPRESA GESTSERVI - GESTÃO & TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI, situada no Campus Universitário Prof. José Rodrigues Seabra, Av. BPS n 1.303, Bairro Pinheirinho, em Itajubá, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.040.001/0001-30, neste ato representada pelo Prof. José Alberto Ferreira Filho, CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa GESTSERVI - Gestão & Terceirização de Mão de Obra Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 13.892.384/0001-46, com sede à Rua Felisberta Francisca de Carvalho, nº 442 - Bairro Santa Marta - Ribeirão das Neves/MG - CEP: 33.880-100, neste ato representada por Sr. João Batista Lopes de Lima, CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 003/2017, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza e conservação predial, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, originado do **processo nº 23088.004707/2017-24**, Pregão Eletrônico nº 014/2017, o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao contrato nº 003/2017, em decorrência do aumento de 2.134,96 m² na área contratada, correspondente às áreas dos novos prédios NOMATI (L.14) e NEST (L.7), passando a área total contratada a ser de 73.238,14 m² a partir de 02/10/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DESPESA

O valor constante da Cláusula Segunda do Contrato original será acrescido em **R\$65.957,78** (sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO

A cobertura orçamentária e financeira correrá com recursos do Programa nº 108137, fonte nº 8100000000 e elemento de Despesa nº 339037, previstos na Nota de Empenho nº 2019NE801004, emitida no valor de **R\$65.957,78** (sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos).



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Diretoria de Compras e Contratos

Com este aditivo, a soma do valor total contratado para o período de **36 (trinta e seis)** meses, passa a ser de **R\$6.414.207,63** (seis milhões, quatrocentos e catorze mil, duzentos e sete reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, A CONTRATANTE providenciará sua publicação no D.O.U., em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLAUSULA QUARTA - DISPOSIÇÃO GERAL

As demais Cláusulas do Contrato primitivo, que não sejam conflitantes com as alterações do presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Assim ajustadas às partes, assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos efeitos.

Itajubá, 4 de outubro de 2019.

CONTRATANTE:

Prof. José Alberto Ferreira Filho
Pró-Reitor de Administração

CONTRATADA:

João Batista Lopes de Lima
Diretor

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: Sergio Miranda da Silva
CPF: [REDACTED]
SIAPE: 1990325
Nome: Aline Gomes Ferreira
CPF: [REDACTED]
SIAPE: 2416877

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 59/2019 - UASG 153030

Número do Contrato: 3/2017.
Nº Processo: 23088004707201724.
PREGÃO SISPP Nº 14/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA -CNPJ
Contratado: 13892384000146. Contratado : GESTSERVI - GESTAO E TERCEIRIZACAO DE
MAO-DE-OBRA - EIR. Objeto: Acréscimo de valor ao contrato nº 003/2017, em
decorrência do aumento de 2.134,96 m² na área contratada, correspondente às áreas
dos novos prédios NOMATI e NEST. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas
alterações posteriores. Vigência: 04/10/2019 a 02/05/2020. Valor Total: R\$65.957,78.
Fonte: 8100000000 - 2019NE801004. Data de Assinatura: 04/10/2019.

(SICON - 25/10/2019) 153030-15249-2019NE800072

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 195/2019 - UASG 153061

Nº Processo: 23071019242/19-57. Objeto: Curso de treinamento de profissionais que
utilizam simuladores/manequins Laerdal, para atender à Faculdade de Farmácia da UFJF.
Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de
21/06/1993.. Justificativa: Para atender à unidade. Declaração de Inexigibilidade em
24/10/2019. EDUARDO ANTONIO SALOMAO CONDE. Pró-reitor de Planejamento,
Orçamento e Finanças. Ratificação em 24/10/2019. MARCUS VINICIUS DAVID. Reitor. Valor
Global: R\$ 9.300,00. CNPJ CONTRATADA : 08.014.804/0001-51 LAERDAL MEDICAL
IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA..

(SIDEI - 25/10/2019) 153061-15228-2019NE802164

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 709, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei 8.112/90 e suas alterações, na Lei 12.772/2012 e suas alterações, nos termos do Decreto 9.739/2019 e suas alterações, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações, e na Resolução Complementar 02/2013 do Conselho Universitário, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) da Carreira de Magistério Superior, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA do INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, de acordo com a seguinte discriminação:

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

Número de vaga(s)	01 (uma)
Área de conhecimento	Aplicações biotecnológicas de agentes subvirais ou virais
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.
Titulação	Doutorado em Microbiologia ou áreas correlatas
Perfil desejado do candidato	Profissional com experiência em aplicações biotecnológicas de agentes subvirais ou virais
Inscrição	Período de inscrição: Até 120 (cento e vinte) dias a partir da publicação deste Edital. Endereço: Secretaria Geral do Instituto de Ciências Biológicas Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 - Bloco M1 - sala 308 - Pampulha - Belo Horizonte - MG - CEP 31270-901 Horário: Das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00, nos dias úteis. Contato: Telefone(s): 3409-2501 Correio eletrônico: sadm@icb.ufmg.br
Endereço da página eletrônica para emissão de Guia de Recolhimento da União - GRU	https://sistemas.ufmg.br/sisarc/emissaogr/gerir/geriremisaogr.seam?codigo=neGAFreIM
Endereço da página eletrônica onde consta o(s) programa(s), quando for o caso, e demais informações do Concurso	www.icb.ufmg.br
Tipos de prova	Fase 1: Prova Escrita com caráter eliminatório Fase 2: Prova de Títulos e Arguição de Memorial.
Escopo da Arguição de Memorial	A arguição de memorial consistirá em uma exposição escrita e oral pelo candidato, orientada por uma perspectiva crítico-analítica, sobre as atividades por ele desenvolvidas, que deverá conter todos os aspectos significativos de sua trajetória profissional na área de aplicações biotecnológicas de agentes subvirais ou virais. O candidato deverá correlacionar sua experiência com possível projeto de pesquisa a ser desenvolvido. Um manuscrito escrito do memorial deverá ser entregue no ato da inscrição.
Período de realização do Concurso/Datas prováveis para realização das provas	De 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições, cumprindo a antecedência mínima de quatro meses da realização da primeira prova em relação à data de publicação deste edital.

2. DA(S) VAGA(S)

2.1. O Concurso visa ao provimento da(s) vaga(s) especificada(s) no Quadro 1 deste Edital.

2.2. O turno de trabalho diurno e/ou noturno do(s) candidato(s) nomeado(s) será definido pelo Departamento/Unidade. As atividades serão desenvolvidas no horário de acordo com a necessidade do Departamento/Unidade, sem direito de opção pelo candidato nomeado.

3. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico e pela Retribuição por Titulação (RT), conforme apresentada na Tabela abaixo:

Tabela referente à remuneração do Cargo

Vencimento básico (R\$)	Titulação	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração (R\$)
4.472,64	Doutorado	5.143,54	9.616,18

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O prazo de inscrição terá início a partir da publicação deste Edital.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas no local, horário e período especificados no Quadro 1 deste Edital, sendo facultada a inscrição via postal, nos termos do item 4.15.

4.3. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 215,99 (duzentos e quinze reais e noventa e nove centavos), deverá ser paga no Banco do Brasil S/A, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, emitida através da página eletrônica informada no Quadro 1 deste Edital.

4.4. A inscrição somente será aceita mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.5. Em hipótese alguma, o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da UFMG.

4.6. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) Termo de requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado;
b) Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de estrangeiro, documento de identificação (original e cópia ou cópia autenticada);

c) Comprovação de quitação com o Serviço Militar, quando for o caso, e com a Justiça Eleitoral, dispensável no caso de candidatos estrangeiros;

d) Comprovante de endereço para recebimento de correspondência (original e cópia ou cópia autenticada);

e) Comprovante do pagamento ou da isenção da taxa de inscrição;

f) Sete cópias do "currículo vitae";

g) Sete exemplares do Memorial, conforme informado no Quadro 1 deste edital.

4.6.1. O candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar ser atendido pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo no ato da inscrição. Neste caso deverá dispor de documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento.

4.6.2. Não serão aceitas outras formas de solicitação de atendimento pelo nome social, tais como: via postal, telefone, fax ou correio eletrônico.

4.6.3. A UFMG reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

